



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2008 – CMEB

Belém, 13 de fevereiro de 2008

Aprova **Calendário Letivo Especial/2007** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Profª. Ida Oliveira”**, mantida pela Secretaria Municipal de Educação de Belém/PA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Proc. nº. 95/07-CMEB, e de acordo com a deliberação do Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar, em caráter excepcional, o **Calendário Letivo Especial/2007** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Profª. Ida Oliveira”**, mantida pela Secretaria Municipal de Educação de Belém/PA, constando de 191 dias.

Art. 2º Caberá à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Profª. Ida Oliveira” o cumprimento das normas legais estabelecidas pela Lei 9394/96-LDBEN, de no mínimo 200 dias letivos, nos anos subseqüentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, 13 de fevereiro de 2008.


Carlos Antonio Farias Sales
Presidente do CMEB